



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 392/2013-09-GP

Campo Novo do Parecis, 20 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Projeto de Lei nº 051/2013.

Senhor Presidente,

1. Fazemos uso deste expediente para solicitar-lhe alterações voltadas ao **Projeto de Lei nº 051/2013**, que ora tramita nessa Casa de Leis, que tem por objeto **autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.501.770,00 e dá outras providências**, como disposto a seguir:

"Art. 2º.

(...)

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

001.13.392.0002.1.151. Modernização Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 7.340,00

001.13.392.0002.1.152. Estrut. da Frota de Veíc. da Secr. de Cult. e Turismo

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

002.13.392.0002.2.037. Manutenção e Encargos com Depto de Cultura

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.900,00

002.13.392.0002.2.103. Apoio a Eventos e Manifestações Culturais

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.000,00

003.23.695.0009.2.112. Manut. e Encargos com Departamento de Turismo

4.4.90.51.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 4.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

002.27.813.0003.1.027. Construção de Corredor Esportivo

4.4.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

002.27.813.0003.1.028. Const. do Memorial Esp. de Campo Novo do Parecis

4.4.90.51.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 1.000,00

002.27.813.0003.1.029. Const. e Reforma de Quadras de Esp. e Áreas de Lazer

4.4.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.200,00

(...)



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(...)

003.22.661.0009.1.175. Regularização de Loteamentos

4.4.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 60.000,00

4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00"

2. Sendo o dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para maiores informações, se julgar necessário.

Com apreço,

Mauro Valter Berft

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 308 107 010-49